



Município de Portão

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO - RS - 93180-000

(51)3500-4200

CNPJ: 87.344.016/0001-08

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS N° 2023/4519

Centro de Custo: 2 - SEMAG

Usuário Solicitante: Deyzi Botesini (Usuário: deyzi.botesini)

Entidade: Município de Portão

Data de Cadastro: 02/10/2023

Dados da Despesa

| Exercício | Órgão | Unid. | Fun. | S.Fun. | Prog. | P/A | Rec. | Cat. Desp. | Despesa | Cód | Total por Despesa |
|---|-------|-------|------|--------|-------|------|------|-----------------|--|------|-------------------|
| 2023 | 12 | 1 | 27 | 812 | 103 | 2014 | 1 | 333903922000000 | EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS | 2353 | R\$0,00 |
| | | | | | | | | 333903900000000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 583 | |
| Projeto: Manutenção Secr. de Cultura e Turismo | | | | | | | | | | | |
| Órgão: 12 - SECR. MUN.CULTURA, ESPORTES E TURISMO | | | | | | | | | | | |
| Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE | | | | | | | | | | | |

Dados Diversos

Prazo de Entrega / Execução: 06/10

Valores do tipo referência

| Item | Despesa | Produto | Un. Medida | Quantidade | Val.Unitário | Val.Total |
|---------------------------------------|---------|---|------------|-------------|--------------|-----------|
| 1 | 2353 | 19478 - PULSEIRA PARA EVENTO "Pulseira tyvek para ingresso em eventos e afins; Plástico pvc, com lacre plástico anti violação Numeração sequencial Com código de barras Colorida 4x4". COMPLEMENTO: 15 mil unidade 5 mil de cada cor de pulseiras | UN | 15.000,0000 | - | - |
| Totalizador do tipo referência | | | | 15.000,0000 | - | - |

Complemento e Assinaturas

Descrição Compra emergencial

DESCRIÇÃO: quantidade extra de 15 mil pulseiras para sabado(5mil), domingo (5 mil)e segunda-feira(5mil) para o evento VOLKSFEST: PULSEIRA PARA EVENTO "Pulseira tyvek para ingresso em eventos e afins; Plástico pvc, com lacre plástico anti violação Numeração sequencial Com código de barras em 3 cores diferentes

JUSTIFICATIVA: 5 mil unidades a mais para o final de semana e feriado, sendo necessaria a compra emergencial para que os produtos cheguem a tempo do evento, pois serão os materiais utilizados para identificação dos convidados, voluntários, visitantes e controles de acesso a festa.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal.

Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: imprensa@portao.rs.gov.br

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referencial;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Cultura, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4209.

LOCAL DE ENTREGA: Prefeitura HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 14H

Justificativa: Compra emergencial

DESCRIÇÃO: quantidade extra de 15 mil pulseiras para sabado (5mil), domingo(5mil)e segunda-feira (5mil) para o evento VOLKSFEST: PULSEIRA PARA EVENTO "Pulseira tyvek para ingresso em eventos e afins; Plástico pvc, com lacre plástico anti violação Numeração sequencial Com código de barras em 3 cores diferentes

JUSTIFICATIVA: 5 mil unidades a mais para o final de semana e feriado, sendo necessaria a compra emergencial para que os produtos cheguem a tempo do evento, pois serão os materiais utilizados para identificação dos convidados, voluntários, visitantes e controles de acesso a festa.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;



Município de Portão

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO - RS - 93180-000

(51)3500-4200

CNPJ: 87.344.016/0001-08

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS N° 2023/4519

Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal.

Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: imprensa@portao.rs.gov.br

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referencial;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Cultura, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4209.

LOCAL DE ENTREGA: Prefeitura HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 14H

Deyzi Botesini
Analista Web
CPD

RODRIGO LIBRELOTO VALENTE
Secretário da Fazenda e SEMICMA
Secretaria da Fazenda

PRISCILA LEMMERTZ DIFENTHALER
Secretaria de Administração e Governo